

Resolução nº 050

SERVICÓ DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 50

AUTOR: COMISSÃO EXECUTIVA - DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Abre crédito até sua total aplicação de R\$ 219.959,20
(especial)

Data de apresentação: 29/5/62 Data de leitura 5/6/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>5/6/62</u>	<u>sim</u>	<u>_____</u>
Finanças e Fiscalização	<u>5/6/62</u>	<u>sim</u>	<u>_____</u>
Viação e Obras	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 5/6/62 Unanimidade: sim Votos contra _____

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 5/6/62 Unanimidade: sim Votos contra _____

Data de PROMULGAÇÃO: 6 de junho de 1962

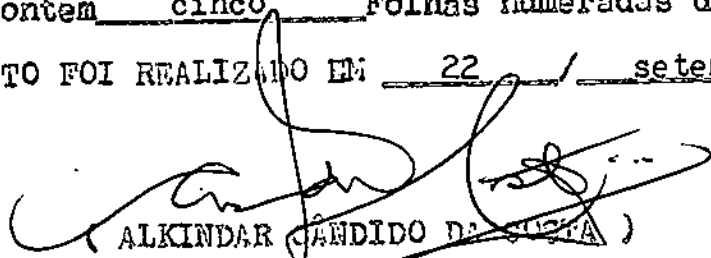
Publicação: _____

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº _____ FÓLHAS _____

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 22 / setembro / 1962


 (ALKINDAR CANDIDO DA COSTA)
 Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE Resolução nº *f*

EMENTA: - CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$219.959,20

CÂMARA MUNICIPAL

V. REDONDA 05.06.62

Dercide Monteiro Guimarães

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Fica aberto, até sua total aplicação, o crédito especial de Cr\$219.959,20 para atender ao pagamento de aposentadoria de um Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de maio de 1962

COMISSÃO EXECUTIVA:

Darneval Pereira da Silva
Darneval Pereira da Silva

Natalino José Dias
Natalino José Dias

Francisco Assis Maciel da Silveira

Dercide Monteiro Guimarães:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-050	FL 01	<i>[Signature]</i>

LANÇADO VISTO *[Signature]*

Às Comissões de Justiça e Finanças

V.R.

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Nada temos a opor quanto a aprovação do presente projeto de Resolução, por ser de justiça e considerando-se que o mesmo é - consequência de falta de verba própria em orçamento.

Sala-das Comissões,

~~Assis Alves~~
~~Atalino~~
~~Duvides Monteiro~~
~~Almeida~~

Presidente. Com. Finanças

Resolução nº 50

ARQUIVE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário Penna



Câmara Municipal de Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 59

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
05.06.62
Dercide Monte ~~junior~~

REQUERIMOS DEPOIS DE CUMPRIDO O DEBATE, REGISTRE-SE
A PRESENÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/62

VOLTA REDONDA, 05 de junho de 1962

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-050	FL. 02	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O nº 050/62

Ementa:- Crédito Especial de Cr\$219.959,20

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PRO-
GO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

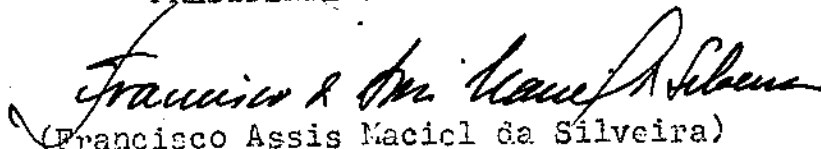
Artigo 1º :- Fica aberto, até sua total aplicação, o crédito es-
pecial de Cr\$219.959,20 para atender ao pagamento -
de aposentadoria de um Oficial Legislativo da Câma-
ra Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :* Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.

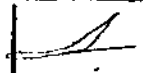
Volta Redonda, 6 de junho de 1962


(Dorneval Pereira da Silva)

PRESIDENTE


(Francisco Assis Maciel da Silveira)

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-050	FL. 03	

ACC/acc
acc

LANÇADO